



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Cumprimentando Vossas Excelências, apresentamos para a apreciação da Casa a Emenda ao Projeto de Resolução nº 09/2014 que: "Institui o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Valinhos em Estágio probatório na forma que especifica."

Emenda nº /2014

Emenda Modificativa ao § 1º do artigo 4º do projeto de Resolução 09/2014, para que passe a constar com a seguinte redação:

§1º A avaliação de desempenho será efetuada por comissão de avaliação de desempenho, a ser composta por dois terços de funcionários concursados da Câmara Municipal de Valinhos.

Valinhos, 27 de maio de 2014.

Dr. Orestes Previtalo Júnior

Vereador

Nº do Processo: 02114/2014

Data: 27/05/2014

Nº: 0009/2014 - 001

Tipo: EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Assunto

Modifica o § 1º do artigo 4º.

Autor: ORESTES PREVITALE